INDICAÇÃO 13/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Paulo Cézar Vani da Silva Nos** termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

REFORMA DA PONTE QUE DA ACESSO AO POVOADO RURAL DO SÍTIO DO MATO DENTRO.

1. Indicação.

Indico que seja feita a reforma na ponte e também nas linhas das pontes que dão acesso ao povoado rural do Sitio Mato dentro.

1. Justificativa:

Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância devido ao fluxo dos caminhões de coleta de leite e fornecedores de ração e farelo que trafegam por essa ponte, tendo em vista que a mesma se encontra em condições precária oferecendo riscos para os veículos mencionados.

Bocaina de Minas, 10 de Março de 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, ___/___/20__
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Cézar Vani da Silva
Vereador